



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.827/2012.

Dispõe sobre a Regulamentação do Uso do solo e o controle ambiental do Distrito Industrial de Icém, criado pela lei Municipal nº 1.674 de 05 de Novembro de 2.007 e dá outras providencias.

SAMIR VICENTE DE MORAIS, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A área do Distrito Industrial criado pela Lei Municipal nº 1.674 de 05 de novembro de 2.007, fica classificada como "Zona Industrial de Uso Diversificado, caracterizada como Zona de Uso Diversificado do tipo (ZUD-1)", destinado a instalação de estabelecimentos virtualmente sem risco ambiental e de risco ambiental leve, podendo comportar, também, unidades e estabelecimentos de prestação de serviços que se ajustem ao controle desta Lei.

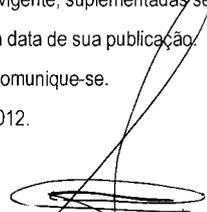
Artigo 2º - Poderão instalar-se no Distrito Industrial os estabelecimentos classificados nas Categorias II virtualmente sem risco ambiental, e I2 de risco ambiental leve, abrangidas pela zona de uso diversificada do tipo (ZUD-I), assim definidas através da Legislação específica Estadual que dispõe sobre o licenciamento a ser expedido pelo órgão Estadual de controle ambiental, sem prejuízo de outras restrições urbanísticas e edilicias fixadas pela Legislação Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de novembro de 2012.


SAMIR VICENTE DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Oficial de Gabinete